



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.136 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0004.2010 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIEDADES			
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	25.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	100.000,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000	50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2033 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	125.000,00
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	2.395,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	4.400,00

07.001.12.361.0014.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.107	48.000,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.143	72.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

07.001.12.365.0015.2039 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.104	58.450,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2050 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3371.7000	Rateio pela participação em Consórcio Público	0.1.000	35.000,00

08.001.10.301.0010.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.3.768	113.000,00

08.001.10.302.0011.2052 – MANUT. DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	165.572,50
3390.3000	Material de Consumo	0.1.303	250.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	800.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	45.470,79
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.500	20.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.500	220.000,00

08.001.10.304.0012.2053 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.3.497	57.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.497	58.750,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.3.497	47.250,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.244.0007.2055 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.3.769	158,05
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	8.000,00

09.002.08.244.0007.2057 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.3.755	2.071,16

09.002.08.244.0007.2057 – MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	7.632,50
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.3.733	35.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

11 – SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.1003 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	3.1.767	245.850,00

11.001.15.451.0020.2015 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	12.000,00

11.001.15.451.0020.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.507	142.000,00

11.001.15.542.0021.2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	250.000,00

11.001.26.782.0027.2019 – MANUT. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	200.000,00

Total Suplementação: R\$ 3.200.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
107	Salário Educação	R\$ 48.000,00
143	Transporte Escolar Estado	R\$ 72.000,00
497	Vigilância Saúde	R\$ 163.000,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 220.000,00
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 142.000,00
733	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	R\$ 35.000,00
755	IGB-SUAS	R\$ 2.071,16
768	Convenio Aquisição Equipamentos Hospital São Francisco	R\$ 113.000,00
769	Aprimoramento da Rede – Gestão Assistência Social	R\$ 158,05

Total Superávit: R\$ 795.229,21



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.03.01.17	Receita de Rendimento UBS Saúde	R\$ 20.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Mensal	R\$ 2.500.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. de Rec. p/ Form. do Fundeb – FPM	R\$ (-) 500.000,00
2.4.7.1.99.99.06.00	Pavimentação Conjunto das Flores	R\$ 245.850,00
Total da Receita:		R\$ 2.265.850,00

Art. 4º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

06 SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.28.843.0000.0002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ELEMENTO	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
4690.7100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000	54.646,25

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.365.0015.2038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	58.450,00

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.608.0024.2022 – TRANSFERENCIA A EMATER

ELEMENTO	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4100	Contribuições	0.1.000	25.824,54

Total Redução: **R\$ 138.920,79**



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 09 de Março de 2016.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo